



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 605 DE 25 DE MAIO DE 1981.

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTO
A DIRETORA DA SECRETARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro:

- Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido a Diretora da Secretaria da Câmara municipal de Paraty aumento de 60% (sessenta por cento) sobre seus atuais vencimentos e vantagens.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão pela verba própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 25 de maio de 1981.


BENEDITO DOMINGOS GAMA
Prefeito Municipal